



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

Emp. P.
Oficial

153.461
Matrícula

01
Ficha

Goiânia, 15 de dezembro de 2003.

IMÓVEL: Uma Casa Residencial nº 02, do "RESIDENCIAL JARDIM AMERICANO I", com a seguinte divisão interna: GARAGEM PARA 04 CARROS, SENDO 02 COBERTOS, SALA EM TRÊS AMBIENTES, LAVABO, COZINHA, DEPENDÊNCIA COMPLETA DE EMPREGADA, ÁREA DE SERVIÇO, QUATRO QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, SALA ÍNTIMA, BANHEIRO SOCIAL E SACADA, com área total de 298,85m², sendo 190,45m² de área construída e 108,40m² de área descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 260,00m² ou 50,00% da área do lote de terras nº 17, da quadra 311, sito à Rua C-161, no Setor Jardim América, com 520,00m². **PROPRIETÁRIO:** SÉRGIO NUNES MACHADO, construtor, portador da CI nº 1.061.326-SSP/GO e do CPF nº 282.715.301-78, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com Sra. VANESSA BRUM SILVA MACHADO, portadora do CPF nº 246.129.011-14, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R13-80.459 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Muapb*

R1-153.461 - Goiânia, 17 de dezembro de 2003. Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Arresto datado de 25/06/2002, protocolado sob o nº 326.459 em 15/12/2003, extraído dos Autos nº 1450 - Protocolo 200101953300, de Ação de Execução proposta pelo EDUARDO ARAUJO NETO E OUTROS, contra o proprietário acima, devidamente firmado pelo Escrivão por ordem do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Lusvaldo de Paula e Silva, procedo ao registro do arresto do imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 153.460 para garantir o pagamento da importância de R\$ 5.000,00, devida ao exequente acima referido. Consta do Auto de Arresto apresentado, datado de 04/07/2002, o Sr. Sergio Nunes Machado como depositário público, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial. *Muapb*

Av2-153.461 - Goiânia, 07 de novembro de 2006. Procedo a esta averbação tendo em vista o Mandado Judicial datado de 11/10/2006, protocolado sob nº 366.373 em 03/11/2006, assinado pela MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Lusvaldo de Paula e Silva, para em seu cumprimento, cancelar o arresto ojetivado no registro R1 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *Muapb*

R3-153.461 - Goiânia, 31 de janeiro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 887-N, fls. 128/130 em 27/07/2005, protocolada sob nº 369.974 em 29/01/2007, os proprietários acima qualificações venderam o imóvel objeto desta matrícula, para ANA LUZIA DA SILVA DE PAULA, advogada, portadora da CI nº 2.787-OAB/GO e do CPF nº 130.129.241-91, brasileira, casada sob o regime da separação de bens com CLAUDIO ALVES DE PAULA, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 100.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 270.7722-6 de 09/08/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Muapb*



**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 153.461

R4-153.461 - Goiânia, 13 de março de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 950-N, fls. 163/164 em 22/06/2007, protocolada sob n.º 407.886 em 11/03/2009, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF n.º 439.687.401-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **CLAUDIA SILVANO DE MAGALHÃES RODRIGUES**, odontóloga, portadora da CI n.º 3.208.887-SSP/GO e do CPF n.º 034.503.656-57, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **IBSEN GONÇALVES RESENDE RODRIGUES**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 160.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 317.3046-5 de 10/03/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R5-153.461 - Goiânia, 27 de agosto de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Operação de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças n.º 328.805.211 e Re-Ratificação, datadas de 20/10/2010 e 20/08/2012, protocolado sob n.º 493.590 em 23/08/2012, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF n.º 770.748.406-10, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/3401-03, Agência Praça das Mães, nesta Capital, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 100.000,00, o qual deverá ser pago em 60 meses, em prestações mensais a partir de 10/02/2011, à taxa nominal de juros de 21,84% ao ano (efetiva de 24,16% ao ano e 1,82% ao mês). Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 250.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av6-153.461 - Goiânia, 12 de fevereiro de 2014. Procede a esta averbação tendo em vista a autorização do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A.**, datada de 28/01/2014, assinada por seu representante legal, com firma reconhecida, protocolada sob n.º 534.301 em 28/01/2014, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R5 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para os proprietários. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **153461**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 50,00
Fundesp.....: R\$ 5,00
Funesp.....: R\$ 4,00
Fesemps.....: R\$ 2,00
Funcomp.....: R\$ 1,50
Funproge.....: R\$ 1,00
Fundaf.....: R\$ 1,00

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
ISSQN.....: R\$ 2,50
Estado.....: R\$ 1,50
Funemp.....: R\$ 1,50
Fepadsaj.....: R\$ 1,00
Fundepg.....: R\$ 1,00
Total.....: R\$ 85,13

Selo Digital n. **01911801150941106400306**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 23 de fevereiro de 2018.

Amanda de S. Botelho Nascimento
AMANDA DE SOUZA BOTELHO NASCIMENTO
Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

